



Processo 72.191

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.742

Autoriza crédito orçamentário para atender limpeza pública e outros serviços (R\$ 8.459.241,33).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de março de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.459.241,33 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), nas dotações:

10.01.15.452.0162.2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		R\$ 5.000.000,00
11.01.15.451.0166.2736	OPERAÇÕES URBANÍSTICAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		R\$ 163.858,00
12.01.15.451.0161.1040	PLANO DE MOBILIDADE URBANA		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		R\$ 149.383,33
19.01.06.181.0177.2977	GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		R\$ 3.146.000,00
	TOTAL		R\$ 8.459.241,33



(Autógrafo PL nº. 11.742 – fls. 2)

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á com anulação parcial das dotações na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02.01.04.122.0174.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	18.238,41
03.01.04.122.0174.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	115.266,77
04.01.04.122.0174.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	20.183,84
06.01.04.122.0174.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	304.459,90
07.01.04.122.0174.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	295.219,10
08.01.04.122.0174.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	642.964,84



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Autógrafo PL nº. 11.742 – fls. 3)

08.01.28.846.0000.0901	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD		
0000	PRÓPRIA		
			R\$ 1.588.590,27
09.01.15.122.0161.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA		
			R\$ 753.368,03
11.01.15.451.0166.1050	CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
			R\$ 36.000,00
11.01.15.451.0166.2720	ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DE SOLO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
			R\$ 18.858,00
11.01.15.451.0166.2723	PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
			R\$ 93.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
			R\$ 16.000,00
11.01.18.122.0163.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA		
			R\$ 275.035,26
12.01.15.122.0161.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA		
			R\$ 905.111,62



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Autógrafo PL nº. 11.742 – fls. 4)

12.01.15.452.0161.2742	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
0000	PRÓPRIA			
			R\$	59.383,33
12.01.15.453.0161.1041	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA BILHETE ÚNICO			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
0000	PRÓPRIA			
			R\$	90.000,00
13.01.12.361.0168.2144	MANUT. PESSOAL E ENCARGOS – MERENDA – FUNDAMENTAL			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA			
0000	PRÓPRIA			
			R\$	451.826,27
13.01.12.361.0168.2149	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO – EJA			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA			
0000	PRÓPRIA			
			R\$	231.263,07
13.01.12.361.0168.2150	MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA			
0000	PRÓPRIA			
			R\$	181.324,28
13.01.12.365.0168.2142	MANUT. PESSOAL E ENCARGOS – MERENDA – INFANTIL I			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA			
0000	PRÓPRIA			
			R\$	150.284,52



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Autógrafo PL nº. 11.742 – fls. 5)

13.01.12.365.0168.2143	MANUT. PESSOAL E ENCARGOS – MERENDA – INFANTIL II		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA		
			R\$ 94.110,21
13.01.12.365.0168.2151	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO – INFANTIL I		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA		
			R\$ 1.521.343,88
13.01.12.365.0168.2152	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO INFANTIL II		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA		
			R\$ 597.409,73
		TOTAL	R\$ 8.459.241,33

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de março de dois mil e quinze
(03/03/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente